



PORTRARIAS

PORTRARIA 026/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDA NA LEI COMPLEMENTAR N° 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 13/05/2026 e término no dia 11/07/2026, à servidora lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia) ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01:

Valeska Stéfani Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTRARIA 027/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 20 de janeiro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Prof. Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Vitor Carvalho Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTRARIA 028/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de fevereiro de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Janaina Guimarães Parreira Rezende:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Alex Vilarinho Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Mariana Oliveira Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 02 de fevereiro de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Janaina Guimarães Parreira Rezende:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Alex Vilarinho Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Mariana Oliveira Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTRARIA 029/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de janeiro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Claudio Alberto Gonçalves Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTRARIA 030/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de janeiro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Lorena Pereira Magalhães Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4019, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br